



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026.

Institui horário especial de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARRUA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, em nome MIGUEL JOÃO TURELLA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026, na Copa do Mundo FIFA;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o horário de funcionamento da **Câmara Municipal de Vereadores de Charrua/RS**, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial para funcionamento do Serviço Público Municipal, no dia 29 de junho de 2026, sendo realizado em **turno único e contínuo das 07h às 13h**, sendo considerado horário extra as horas da sessão que ocorrer nesta data.

Art. 2º O cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á na forma estabelecida neste Decreto, ficando dispensada a compensação de jornada na hipótese de eventual redução da carga horária nos dias de sua aplicação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann,
Charrua/RS, 26 de junho de 2026.

Vereador Miguel João Turella
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em 26/06/2026.

Ver. Josiane Ferron Rebelatto
1º Secretário da Mesa Diretora

